



AUTÓGRAFO LEI Nº 8035/2025
Projeto de Lei nº 206/2025

Autoria: Carlinho Petrópolis Farmácia

Denomina Rua Maria Concebida Santana
Rogério a Rua 114 do Residencial Santa Inês e
dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA, Estado de São Paulo, nos termos da
Lei Orgânica do Município de Franca,

A P R O V A

Art. 1º. Fica denominada Maria Concebida Santana Rogério a Rua 114 do Residencial Santa Inês.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correm à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCA, 15 de dezembro de 2025.

DANIEL BASSI
Presidente

WALKER BOMBEIRO DA LIBRAS
Vice-presidente

LINDSAY CARDOSO
1ª Secretária

MARCELO TIDY
2º Secretário